



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Designa membros do Subcomitê de Solidariedade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 306/2023, que institui o Subcomitê de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo PROAD nº 10218/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº nº 306/2023, ficam designados(as), para composição do Subcomitê de Solidariedade, os(as) seguintes membros:

I – Joelson da Conceição Lisbôa, representante da Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego);

II – Juíza NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra 18) (***inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2631/2023***).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região